



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 , - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Coordenador: Samuel Alves Soares

Campus: Tauá-CE

Período que será implementado: 2025

1. Apresentação

Conforme recomendação da Nota Técnica Nº 4 PROEN/IFCE, de 30 de novembro de 2018, este documento foi elaborado para definir o plano de ação do coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), *campus* Tauá. O presente plano de ação refere-se ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Esse curso foi indicado no Estudo de Potencialidades da Região do Sertão dos Inhamuns que foi elaborado do ano de 2020 (SEI nº 2064266). A comissão de avaliação desse estudo emitiu parecer favorável à implantação do curso em 03 de dezembro de 2022 (SEI nº 4376719) e, assim, foram iniciados os trabalhos de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, emissão de pareceres, avaliação *in loco* e apresentações ao CEPE e CONSUP para aprovação do curso, conforme processo SEI nº 23490.000917/2021-78.

Desta forma, o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no *campus* Tauá teve sua criação aprovada pela RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. O curso está cadastrado no sistema e-MEC com o código 1661830.

A oferta de vagas é feita através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Serão ofertadas 60 vagas para o ano de 2025, com 30 vagas para o semestre 2025.1 e 30 vagas para o semestre 2025.2.

Além das turmas acima, durante o ano de 2025 estão matriculados 25 alunos da turma 2024.1 e 7 alunos da turma 2024.2.

Ademais, a fim de contribuir para o sucesso dos alunos presentes do curso, o presente plano delinea uma série de atividades a serem realizadas pela coordenação do curso, em conjunto com os demais setores do *campus* e o corpo docente, referentes ao ensino, aprendizado, permanência e conclusão dos alunos.

2. Objetivo geral

Qualificar os alunos com o engajamento e competências profissionais necessárias para o mercado de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para a pesquisa e para a vida em sociedade, mantendo alunos e docentes comprometidos e motivados para o sucesso do curso.

3. Objetivos específicos

- Garantir a execução do projeto pedagógico do curso (PPC) e das ações definidas nas reuniões do colegiado;
- Avaliar e garantir a oferta de disciplinas nos turnos definidos no PPC do curso;
- Garantir o acompanhamento regular da formação e desempenho dos estudantes através das reuniões de NDE, colegiado e coordenação;
- Conseguir avaliação positiva dos eventos realizados pelo curso no *campus* de forma que os alunos se mantenham dispostos e motivados a seguir seus estudos e pesquisas na área;
- Cumprir os prazos de análise e retorno das solicitações dos alunos, conforme estabelecidos no ROD.

4. Cronograma de Execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Planejamento e execução de recebimento e acolhida dos alunos.	Abril e Outubro.	Realização do evento de acolhida e <i>feedback</i> dos participantes.
Reunião da coordenação com os professores do curso para tratar de horários do semestre, atendimento aos alunos, comissão para visitas técnicas e evento de tecnologia.	Janeiro, Fevereiro, Julho e Setembro.	Encontro Pedagógico e atas de reunião.
Reunião da coordenação com professores do curso para acompanhamento acadêmico dos alunos.	Janeiro a Dezembro	Atas de reunião e registros em mídia.
Definição de estratégias junto à CTP, assistência estudantil, NAPNE e outros setores para a permanência e êxito dos estudantes.	Março e Setembro	Atas de reunião, registros em mídia, processos no SEI
Acompanhamento das matrículas dos veteranos e ajustes de disciplinas.	Abril e Outubro	Verificação do número de matrículas, desistência e abandono ao longo do semestre pelos sistemas SEI e acadêmico.
Acompanhamento da vida acadêmica dos alunos (trancamento, notas, frequências, etc.) e atendimento individual.	Janeiro a Dezembro	Atas de reunião, processos no SEI, acessos ao sistema acadêmico e diálogo direto com alunos em casos especiais.
Reunião do NDE.	Fevereiro a Dezembro	Atas de reunião.
Reunião do Colegiado.	Janeiro a Dezembro	Atas de reunião.
Participação em reuniões com direção geral e ensino para tratamento de questões pertinentes ao curso.	Janeiro a Dezembro	Atas de reunião.

Ação	Período	Indicador de desempenho
Planejamento e realização de cursos de extensão, nivelamento, minicursos e palestras.	Janeiro a Dezembro	Matrículas em cursos, número de participações e <i>feedback</i> contendo avaliação dos cursos.
Acompanhamento e atualização do PPC em casos pertinentes.	Janeiro a Dezembro	Atas de reunião e processos no SEI.
Acompanhamento de uso e de atualização do acervo bibliográfico.	Abril e Outubro	Relatório de empréstimos da biblioteca e atas de reunião do NDE.
Acompanhamento de envolvimento dos estudantes em atividades de pesquisa e extensão.	Janeiro a Dezembro	Número de estudantes envolvidos nas atividades.
Atualização da página do curso, no site institucional, com informações pertinentes ao curso.	Fevereiro a Novembro	Página do curso atualizada.
Acompanhar as atividades complementares realizadas pelos alunos.	Janeiro a Dezembro	Processos no SEI e listas de presenças.
Representar o curso em colação de grau e demais eventos, quando necessário.	Janeiro a Dezembro	Atas de cerimônias e listas de presenças.
Emitir parecer referente às solicitações de alunos e professores.	Janeiro a Dezembro	Processos no SEI.
Organização dos horários de ofertas das disciplinas e alocação de professores.	Fevereiro, Março, Setembro e Outubro.	Horários registrados no sistema acadêmico
Organização de documentos para reconhecimento do curso junto ao MEC.	Janeiro a Novembro.	Documentos organizados em pasta conforme instrumental do INEP.

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do plano de ação será realizada de forma contínua através das reuniões realizadas junto aos docentes do curso, colegiado e direção do campus. As atividades poderão ser acompanhadas através de processos no sistema SEI e atas de reunião. Em cada reunião poderão ser dados os *feedbacks* necessários da atuação do coordenador do curso, conforme previsto no plano de ação. Os dados numéricos levantados em algumas das ações propostas também serão registrados em atas e processos no SEI.

Samuel Alves Soares

Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Soares**,
**Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas**, em 21/01/2025, às 10:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto
nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **6962765** e o código CRC **83EF8AFA**.
